

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp  
(84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

**ASSUNTO:** Contribuição associativa entre a Câmara Municipal de Cruzeta/RN e a FECAM-RN para prestação de serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos as questões legislativas, bem como disponibilizar o acesso ao diário oficial das Câmaras durante o ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. ITAN LOBO DE MEDEIROS, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da Instituição FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 949, CEP: 59020-510, Natal/RN, inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, visando Contribuição associativa entre a Câmara Municipal de Cruzeta/RN e a FECAM-RN para prestação de serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos as questões legislativas, bem como disponibilizar o acesso ao diário oficial das Câmaras durante o ano de 2024, com valor global é de R\$ 6.540,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta reais), que serão pagos em 12 (DOZE) parcelas mensais de R\$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais).

Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no artigo 74, inciso I da lei federal Nº 14.133/2021.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 19 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL

JÚNIOR

**Código Identificador:** 81886275

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/01/2024.  
EDIÇÃO 1826. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>